



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 325/2024

Muriaé, 10 de setembro de 2024

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto pelo Chefe do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis n.ºs: 253; 255; 256; 257 e 261/2024 – Leis n.º: 7.112 a 7.116, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 09 de setembro do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES

Oficial do Legislativo

Masp:0126

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

RECEBI

10 / 09 / 24

Roberta Machado 08h27